



## PORTARIA N.º 837/2024 – REITORIA/UNESPAR

**Concede liberação parcial aos servidores membros da Diretoria da Seção Sindical dos Docentes da Universidade Estadual do Paraná - SINDUSPAR.**

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o Art. 247 e 249 da Lei nº 6.174 de 20/11/1970, considerando a Resolução nº 059/2024 – CAD/UNESPAR; considerando o Despacho 054/2024 - Projur/Unespar; considerando o requerimento protocolo nº 21.667.267-4 de 01/02/2024,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a liberação parcial de 20 (vinte) horas semanais às servidoras **Viviani Yoshinaga Carlos**, RG nº 11.XXX.749-1/PR e **Adriana Beloti**, RG nº 1.XXX.241-20, para atuar na Diretoria da Seção Sindical dos Docentes da Universidade Estadual do Paraná – SINDUSPAR, durante o mandato sindical.

**Art. 1º** Conceder a liberação parcial de 20 (vinte) horas semanais ao servidor **Valdir Anhucci**, RG nº 1.XXX.753-41- /PR, **a partir de 01/07/2024** para atuar na Diretoria da Seção Sindical dos Docentes da Universidade Estadual do Paraná – SINDUSPAR, durante o mandato sindical..

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data citada, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 26 de junho de 2024.

Saete Paulina Machado Sirino  
**Reitora**